

## **FII HIGIENOP (SHPH – MB)**

**DR: Luis Eugênio Junqueira Figueiredo**

### **Anúncio de Início de Sobras de Subscrição da 5ª Emissão de Quotas**

A Rio Bravo Investimentos S.A. DTVM, enviou seguinte Anúncio de Início:

“Rio Bravo Investimentos S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.600.026/0001-81, na qualidade de Coordenadora da oferta da 5ª distribuição das Quotas do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Pátio Higienópolis, COMUNICA que, conforme previsto no cronograma da Oferta constante do prospecto, inicia-se na presente data, 16 de abril de 2007, o prazo para subscrição das Quotas que não foram subscritas durante o primeiro prazo de subscrição, conforme definido no prospecto (Prazo de Exercício), o qual se encerrará na data de 19 de abril de 2007 (“Prazo de Sobras”).

#### **I. CARACTERÍSTICAS DA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS**

##### **1.1. Quantidade e Valor das Quotas das Sobras:**

Estão sendo ofertadas **29.768 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito)** Quotas Escriturais do Fundo, que não foram subscritas durante o Prazo de Exercício, com valor unitário de R\$ 187,02 (cento e oitenta e sete reais e dois centavos) por Quota, **na proporção de 29,40572151%**, totalizando o valor de **R\$ 5.567.211,36 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos)**.

##### **1.2. Prazo da Subscrição das Sobras:**

**O PRAZO DA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS INICIA-SE NA PRESENTE DATA E SE ENCERRA EM 19 DE ABRIL DE 2007.**

##### **1.3 Exercício do Direito de Subscrição das Sobras**

Exclusivamente os Quotistas ou seus Cessionários que tenham exercido seu direito de subscrição durante o Prazo de Exercício poderão realizar a subscrição de Sobras, na mesma proporção das novas Quotas subscritas (**29,40572151%**).

##### **1.4 Local para Subscrição das SOBRAS:**

Os Quotistas cujas Quotas estão registradas para negociação no SOMA, que desejarem subscrever as cotas das Sobras deverão procurar suas respectivas Instituições Intermediárias. Os Quotistas cujas

Quotas estiverem escrituradas junto ao Banco Itaú S.A. ("Escriturador") deverão se dirigir às Agências Especializadas do Escriturador listadas no prospecto.

### **1.5 Fim do Prazo de Sobras**

O último Dia Útil do Prazo de Sobras será dia 19 de abril de 2007, sendo que, para os Quotistas com Quotas negociadas no SOMA, o horário de encerramento será aqueles estipulado no regulamento do SOMA e para Quotistas que forem exercê-la junto ao Escriturador, o horário de encerramento será o horário de fechamento das Agências Especializadas.

#### **1.5.1 OS ATUAIS QUOTISTAS QUE CEDERAM INTEGRALMENTE O DIREITO DE SUBSCRIÇÃO NÃO TERÃO DIREITO A PARTICIPAR DAS SOBRAS.**

#### **1.5.2 ENCERRADO O PRAZO DE SOBRAS, SE HOUVER SOBRAS DAS SOBRAS, A SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS DAS SOBRAS INICIAR-SE-A NO DIA 20 DE ABRIL DE 2007 E ENCERRAR-SE-Á NO DIA 23 DE ABRIL DE 2007.**

## **II. CARACTERÍSTICAS DA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS DAS SOBRAS**

### **2.1 Sobras das Sobras:**

As Quotas a serem distribuídas nas Sobras das Sobras somente poderão ser adquiridas pelos Quotistas interessados, exclusivamente junto à Coordenadora durante o Prazo de Sobras das Sobras.

### **2.2 Reserva de Sobras das Sobras**

As Sobras das Sobras poderão ser reservadas, nos termos do Art. 45 da Instrução CVM 400/2003, mediante depósito identificado, DOC ou TED do respectivo valor desejado, limitado ao valor total das Sobras das Sobras, na **Conta Corrente N° 32381-6, agência N° 1248**, não remunerada, mantida no **Banco Itaú S/A**, bloqueada para movimentação, de titularidade da Instituição Administradora ("Conta Reserva"), na qual serão recebidos os depósitos para reservas das Sobras das Sobras.

#### **2.2.1 NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS EM CHEQUES PARA RESERVA DE SOBRAS DAS SOBRAS.**

2.2.2 Os depósitos para reserva de Sobras das Sobras somente serão aceitos se observadas as disposições do item 2.2 acima, até às 24:00 h (horário de Brasília), do último Dia Útil do Prazo de Sobras das Sobras.

2.2.3 Caso o valor total dos depósitos para reserva seja superior ao valor total das Sobras das Sobras, efetivamente devido pela integralização das Quotas que lhe cabiam, o valor excedente será devolvido aos Quotistas depositantes, numa conta corrente de sua titularidade a ser indicada pelos mesmos no

ato da reserva das Sobras das Sobras, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do fim do Prazo de Sobras das Sobras. Quando da devolução dos valores a maior, será descontado o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por depósito, a título de custos operacionais, dos quotistas que fizerem a reserva mediante depósito identificado. Assim os Quotistas deverão depositar R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) além do valor correspondente ao número de quotas que deseja adquirir.

2.2.4 Quando da efetivação do depósito da reserva das Sobras das Sobras, o investidor deverá informar imediatamente à Coordenadora uma conta corrente de sua titularidade para eventual devolução de valores, conforme dispõe o item 2.23 acima, mediante envio de e-mail para a Coordenadora no e-mail [contato@riobravo.com.br](mailto:contato@riobravo.com.br), ou através de comunicação por escrito, via fax, no telefone número (011) 2107-6659, até às 24:00h (horário de Brasília) do último Dia Útil do Prazo de Sobras das Sobras.

2.2.5 Não serão considerados os depósitos para reserva de Sobras das Sobras realizados em desacordo com o disposto no prospecto da Oferta.

### **2.3 Quantidade de Sobras das Sobras**

A apuração da quantidade de Sobras das Sobras a que cada Quotista terá direito será calculada da seguinte forma:

Todos os valores depositados na Conta Reserva, limitado ao valor total das Sobras das Sobras por cada Quotista, serão somados e, o valor depositado por cada Quotista, definirá, proporcionalmente a todos os valores dos depósitos realizados somados, o percentual a que cada Quotista fará jus para subscrever de Sobras das Sobras.

### **2.4 SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DAS SOBRAS DAS SOBRAS OS QUOTISTAS QUE PARTICIPARAM DAS SOBRAS, INDEPENDENTEMENTE DE QUANTIDADE.**

### **2.5 Fim do Prazo de Sobras das Sobras**

O último Dia Útil do Prazo de Sobras das Sobras será dia 23 de abril de 2007, ficando estipulado, que o horário de encerramento do Prazo de Sobras das Sobras será às 24:00 (horário de Brasília).

### **2.6 AS EVENTUAIS QUOTAS NÃO SUBSCRITAS APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE SOBRAS DAS SOBRAS SERÃO CANCELADAS.**

## **III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**3.1** Quaisquer outras informações complementares sobre a presente distribuição poderão ser obtidas junto a Coordenadora do lançamento e na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e junto ao prospecto da presente emissão, o qual se encontra disponível aos quotistas na sede e no website da Coordenadora - Rio Bravo Investimentos S/A – DTVM, ou na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

#### **IV. DEFINIÇÕES**

**4.1** Todos os termos que não possuem definição específica neste anúncio terão os significados que lhes são atribuídos no Prospecto da Oferta.

**A CVM não garante a veracidade das informações prestadas e, tampouco, faz julgamento sobre a qualidade do fundo, de seu administrador ou das quotas a serem distribuídas.**

**Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos – FGC .**

**A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.**

**Ao Investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.**